

ESTRATÉGIA

DE

JUVENTUDE

AMNISTIA INTERNACIONAL- PORTUGAL

2020-2025





Nota sobre linguagem inclusiva

A utilização de género no manual é aleatória, tentando ser como esperamos que o mundo seja - igualitário. Quando se ler “as” ou “os”, qualquer destes pode ser lido nos outros géneros.



Índice

INTRODUÇÃO.....	4
DEFINIÇÃO DO CONTEXTO.....	6
A ESTRATÉGIA PARA A JUVENTUDE 2020-2025	15
VISÃO E OBJETIVOS.....	19
A. JOVENS E ATIVISMO.....	21
B. JOVENS E EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS	25
C. PARCERIAS NO SETOR DA JUVENTUDE	30
D. JOVENS E GOVERNANÇA NA AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL.....	33
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	35

Introdução

O mundo está a mudar. Vivemos tempos difíceis para a justiça e para os Direitos Humanos (DH) em virtude dos vários conflitos, das crescentes desigualdades, dos movimentos de pessoas, da disseminação do discurso do ódio, das ações ilegais por parte dos Estados que põe em causa a segurança e a liberdade dos cidadãos.

Nós, Amnistia Internacional, também precisamos de mudar para melhor responder a estes novos desafios e contribuir para a construção de um futuro onde os DH sejam verdadeiramente respeitados e se tornem uma realidade na vida de todos os seres humanos. Para isso, é crucial aumentar o número de apoiantes e ativistas, particularmente entre as pessoas mais jovens. É fundamental que estas participem, se envolvam e permaneçam integradas no trabalho da Amnistia Internacional, assegurando a sua continuidade, inovação e sustentabilidade.

Deste modo, e integrando os objetivos globais do movimento e a Estratégia Internacional da Juventude apresentada em dezembro de 2016, a Direção da Amnistia Internacional Portugal definiu como prioridade a elaboração de uma Estratégia para a Juventude para o período 2020 - 2025.

Tendo em consideração as particularidades nacionais, pretendeu-se encontrar estratégias e mecanismos que facilitem e incentivem a participação das jovens na AI, dando vitalidade à sua ação e criando verdadeiro impacto nos Direitos Humanos.

Esta estratégia inspira-se numa visão em que os jovens são construtores ativos de um mundo mais justo e equitativo e, por isso, afirma o seu empenho na intervenção e na liderança das jovens na promoção dos Direitos Humanos. Pretende-se desenvolver um trabalho favorável à não discriminação e que inclua o contributo de todas as gerações. Os jovens são comprometidos a vários níveis, como beneficiários, mas também como parceiros e como líderes.

Os objetivos que nos propomos são, de algum modo, ambiciosos pois pretendemos que as jovens constituam um terço da nossa base de apoio em 2025 e que integrem todas as áreas de trabalho com vista a alcançar um impacto real. Pretendemos constituir-nos como plataforma que possa unir as pessoas, incluindo ativistas jovens, em torno de uma agenda concreta de mudança no mundo.

Neste documento apresentamos uma caracterização da juventude em Portugal e na Amnistia Internacional Portugal, descrevemos como a estratégia foi construída e quais são os seus princípios orientadores. De seguida apresentamos e argumentamos a nossa visão e os objetivos. Na terceira parte introduzimos as quatro áreas de atuação, com as relativas medidas. Por fim são apresentados os meios e os indicadores de monitorização do cumprimento da estratégia.



Definição do contexto

Para o propósito desta estratégia, a Amnistia Internacional Portugal entende como juventude as pessoas com idade igual ou inferior a 24 anos.

Apesar de definir a juventude como toda a população abaixo dos 25 anos, esta estratégia preocupa-se também com a retenção dos jovens no movimento depois desta idade. A não definição específica de um mínimo etário é propositada de forma a dar flexibilidade para trabalhar com adolescentes (com idades compreendidas entre os 10 e os 19, de acordo com a Organização das Nações Unidas) e com crianças (com idade inferior a 18 anos, de acordo com a Convenção dos Direitos das Crianças da Organização das Nações Unidas).

A juventude não pode ser vista como um corpo único, um grupo homogéneo da sociedade, definido apenas pela idade. Na realidade, tem múltiplas identidades relacionadas com diversos fatores, tais como, mas não exclusivamente: orientação sexual, identidade ou expressão de género, estatuto socioeconómico, mobilidade, nacionalidade, estatuto de migrante e pertença a grupos étnicos, religiosos e linguísticos. É importante reconhecer que a Estratégia deve ser implementada utilizando diferentes dinâmicas que podem variar entre grupos.

Breve caracterização da população juvenil em Portugal

Tendo como referência os dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2011, a faixa etária entre os 14 e os 24 anos incluía 1.147.315 pessoas (11% da população total). Para além disto, a faixa entre os 0 e os 29 anos ultrapassa os 3 milhões de pessoas, constituindo 32% da população. A grande maioria (99%) são utilizadoras de Internet. Este número é superior à média dos países da União Europeia (UE) que se situa nos 96%.

Os jovens casam mais tarde e a maternidade também acontece mais tarde. A gravidez na adolescência tem vindo a diminuir, mas ainda se encontra longe dos mínimos registados na União Europeia.

Nas últimas décadas a taxa de escolarização tem aumentado: o 1º ciclo abrange 97% das crianças (era 7,8% em 1961 e 50% nos anos 80); e o 3º ciclo abrange 87% das jovens. Contudo, apesar deste assinalável progresso, ainda se verificam números preocupantes quanto ao abandono escolar precoce (14,7%). De igual modo, outros aspetos são

preocupantes, por exemplo, o desemprego (28%), que constitui 11% da população total, e o risco de pobreza que, do nascimento até aos 18 anos, se situa nos 22%. Em 2010 havia 240 mil crianças e jovens entre os 0 e os 24 anos que beneficiavam do Rendimento Social de Inserção, número que em 2015 baixou para 120 mil.

Constatamos, assim, que se regista um número significativo de jovens que apresentam alguma vulnerabilidade em termos económicos e sociais, quanto ao acesso ao trabalho e ao risco de pobreza. O número de jovens inativos é outro fator de preocupação: entre os 15 e os 24 anos são 734 mil e entre os 25 e os 34 anos são 126 mil, as jovens que não estudam nem trabalham.

Esta situação de desemprego, trabalho precário, contratos irregulares e baixos salários, que se seguiu à crise financeira de 2008, dificulta a compra ou arrendamento de casa por parte dos jovens, dificultando, deste modo, a construção da autonomia. Assim, e segundo o Relatório *Eurostat* (março de 2018), 70% das jovens desempregadas portuguesas entre os 20 e os 34 anos estão mais predispostas do que os outros jovens da UE a mudar de cidade ou de país para procurar emprego.

No que se refere ao interesse pelas questões públicas e à participação cívica, verifica-se um decréscimo nos últimos anos. Segundo os estudos realizados, as jovens portuguesas parecem indiferentes e progressivamente mais descrentes em relação ao sistema democrático.¹ Apenas 17,3% dos jovens entre os 15 e os 34 anos considera que a democracia funciona bem em Portugal. A mesma atitude de ceticismo estende-se à Europa. Os aspetos onde depositam mais esperança no sentido da melhoria do país são algumas instituições como a Universidade e a Família, juntamente com as capacidades individuais, nomeadamente as associadas ao valor da educação.

O associativismo juvenil tem bastante expressão. O Conselho Nacional de Juventude, criado em 1985, tem um âmbito nacional e engloba cerca de 44 organizações juvenis de variados tipos: culturais, académicas, ambientais, partidárias, confessionais, escutistas.

¹ Estudo intitulado "*Emprego, Mobilidade, Política e Lazer: situações e atitudes dos jovens portugueses numa perspetiva comparada*", realizado em 2015, pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, a pedido da Presidência da República.

<https://www.tsf.pt/portugal/politica/interior/mais-de-metade-dos-jovens-sem-interesse-pela-politica-4570303.html> (consultado em 9/7/18).

Ver também: http://expresso.sapo.pt/sociedade/geracao-2020-qual-o-futuro-de-portugal-aos-olhos-dos-jovens=f891001#gs.kmOv_Q (consultado em 9/7/18).

Pretende afirmar-se como um espaço de diálogo e de intercâmbio entre as várias organizações e, ao mesmo tempo, servir de interlocutor sobre os assuntos que digam respeito aos jovens portugueses. Em paralelo a Federação Nacional de Associações Juvenis, fundada em 1996, representa as associações de base local e regional, tem cerca de 1000 associações membro.

A nível estatal existe também o Conselho Consultivo de Juventude que é o órgão consultivo da Secretaria de Estado do Desporto e Juventude e o Instituto Português do Desporto e Juventude que disponibiliza programas de férias e outros programas ocupacionais.

As jovens na Amnistia Internacional Portugal

O envolvimento dos jovens na Amnistia Internacional Portugal é transversal, ou seja, contamos com ativistas, membros e apoiantes jovens em todas as dimensões do trabalho da Amnistia Internacional Portugal. Contudo este envolvimento é ainda frágil e reduzido em termos de números absolutos.

Os dados apresentados de seguida têm como base os membros e apoiantes que indicaram a sua data de nascimento.



Membros

GRÁFICO 1.1. MEMBROS DE IDADE IGUAL OU INFERIOR A 24 ANOS SOBRE O TOTAL DE MEMBROS

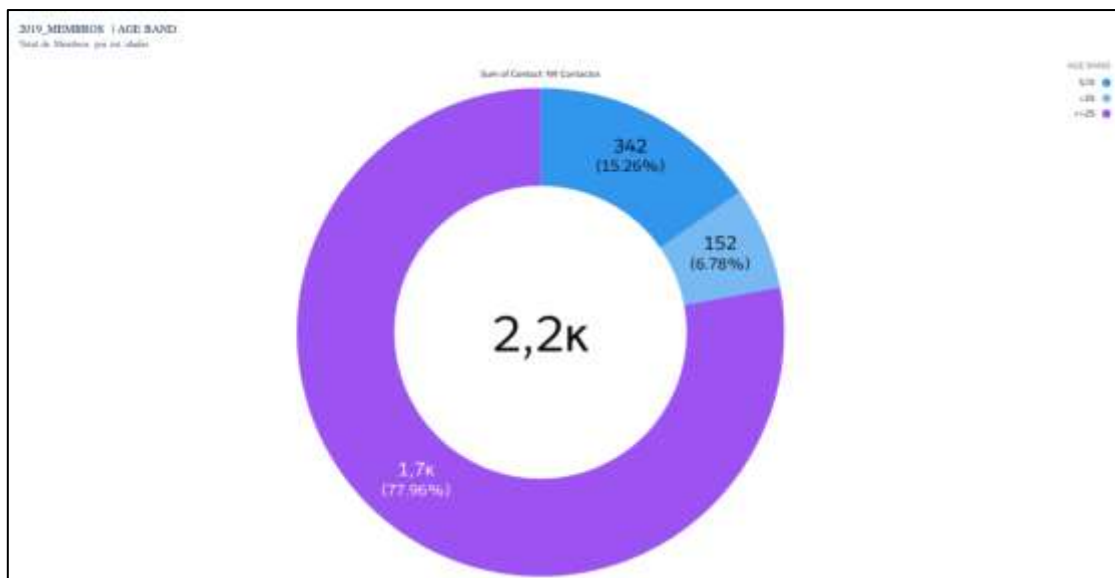


GRÁFICO 1.2. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE MEMBROS DIVIDIDOS POR IDADES

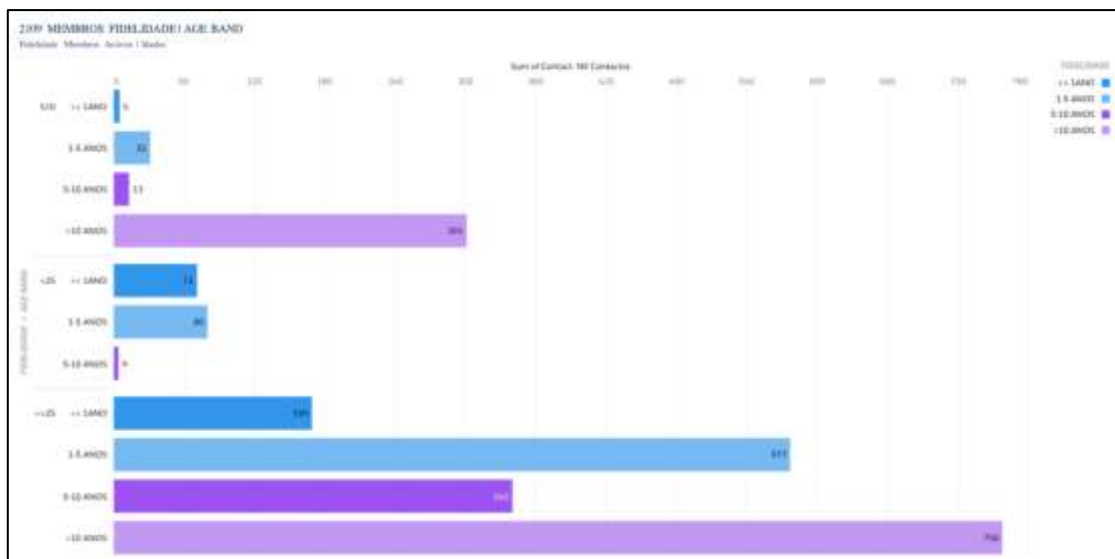
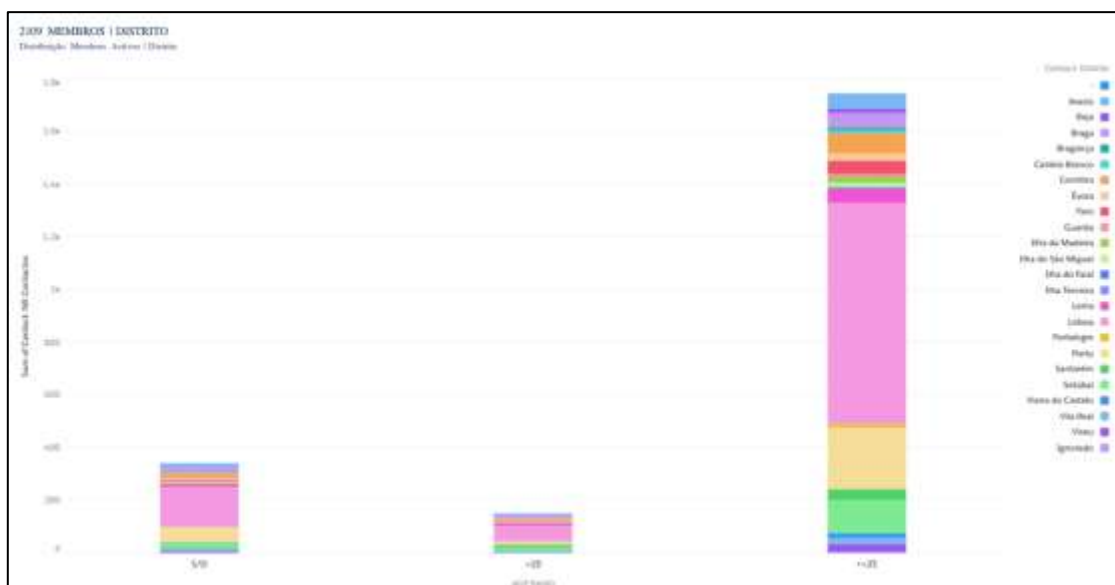




GRÁFICO 1.3: DISTRIBUIÇÃO DE MEMBROS DE IDADE IGUAL OU INFERIOR A 24 ANOS POR DISTRITO



Apoiantes:

GRÁFICO 1.4 APOIANTES DE IDADE IGUAL OU INFERIOR A 24 ANOS SOBRE O TOTAL DE APOIANTES

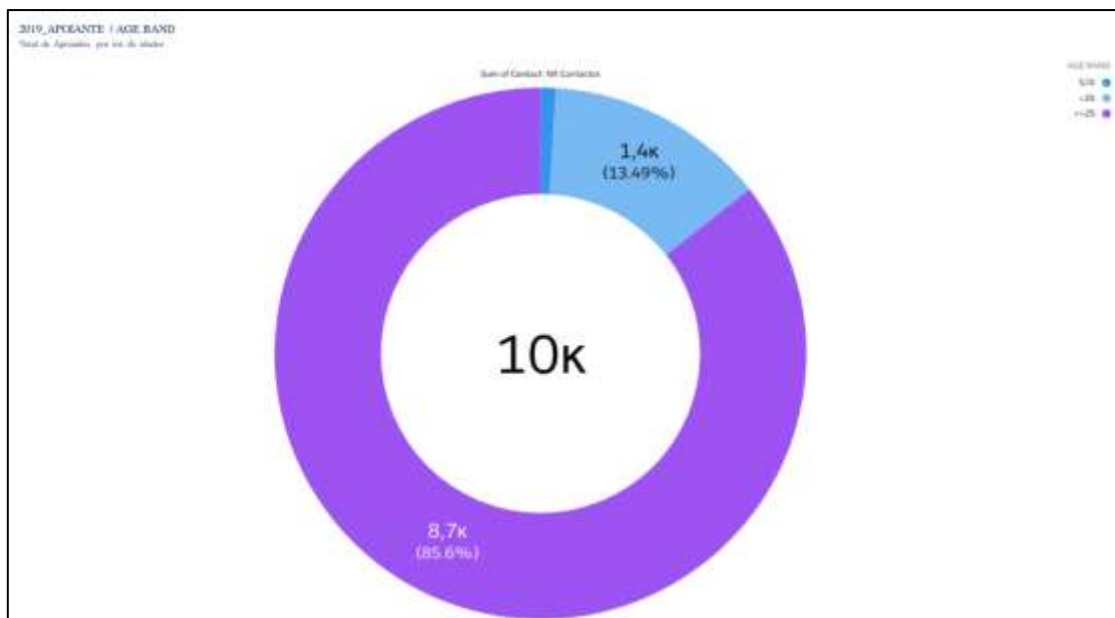




GRÁFICO 1.5 TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE APOIANTES DIVIDIDOS POR IDADES

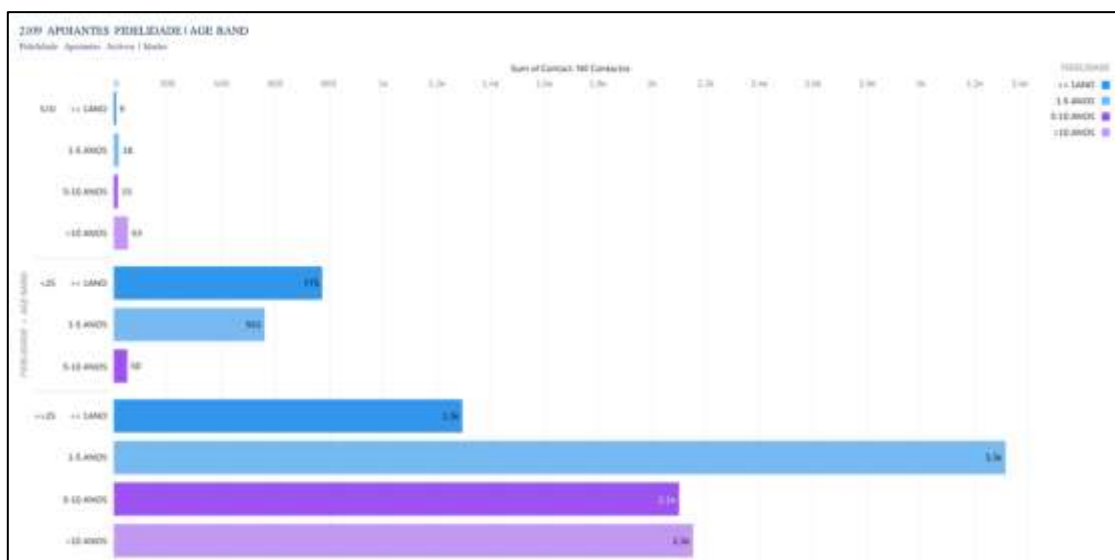
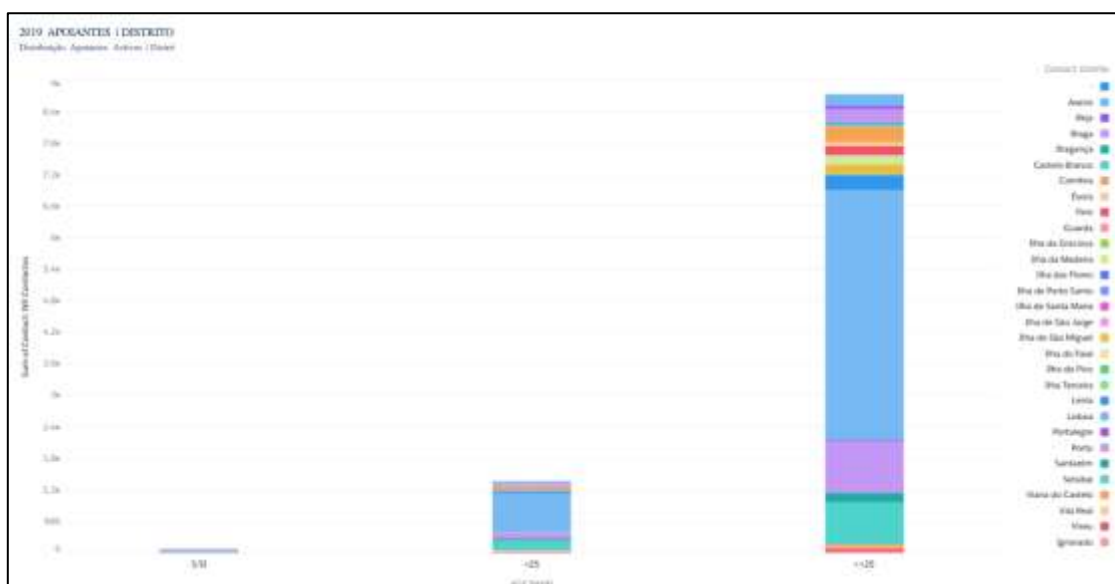


GRÁFICO 1.6 DISTRIBUIÇÃO DE APOIANTES DE IDADE IGUAL OU INFERIOR A 24 ANOS POR DISTRITO



Voluntárias

Considerando o universo de pessoas inscritas na Base de Dados (BD) para voluntariado na sede e que indicaram data de nascimento (5793 pessoas), 19,81% (1148 pessoas) têm entre os 18 e os 25 anos de idade inclusive.



Apesar deste ser o panorama na BD, a verdade é que quando chamados a participar, principalmente em trabalho voluntário nos departamentos do secretariado nacional, são os voluntários com idades compreendidas entre os 18-25 anos que mais disponibilidade demonstram.

Desde 2013, trabalharam na sede, distribuídos pelos vários departamentos, 45 voluntárias. Destes, 24 tinham à altura idades entre os 18 e os 25 anos, representando 53,33%.

Estruturas Operacionais

Não existem dados, discriminados por faixa etária, dos ativistas nas estruturas locais, temáticas e setoriais. Todavia é possível traçar um quadro das estruturas dirigidas especificamente a jovens.

Contamos, em 2019, com 13 núcleos escolares e com 3 grupos universitários. Estas estruturas, para além de algumas exceções, têm um tempo médio de existência de menos de 2 anos. A Rede de Ação Jovem (ReAJ), criada em 2006, envolve cerca de 30 ativistas e apresenta-se como estável do ponto de vista da sua continuidade.

Jovens nos órgãos sociais

No que diz respeito aos últimos dois anos eleitorais para os órgãos sociais a nível nacional (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal e de Responsabilização) a presença de jovens em idade igual ou inferior a 24 anos é escassa, tendo sido candidato e eleito só um jovem para a Direção a partir de 2018.

Encontros de Jovens Ativistas

Os Encontros de Jovens Ativistas (EJA), que assumiram diversos nomes ao longo dos seus 20 anos de existência, são um evento privilegiado para envolver e capacitar jovens para serem ativistas para os Direitos Humanos. Os EJA envolveram, em média, 60 jovens por ano e são normalmente dirigidos a jovens entre os 15 e os 18 anos. Pela primeira vez, em 2019, foi organizado um EJA para jovens entre os 19 e os 24 anos.



Jovens e educação para os direitos humanos

Ainda que nem todo o trabalho desenvolvido pela Secção Portuguesa e as suas estruturas no âmbito da educação para os direitos humanos (EDH) seja dirigido a jovens é importante salientar que, em muitos casos, as sessões realizadas em escolas são fundamentais para dar a conhecer o trabalho da Amnistia e envolver jovens.

Das 372 sessões de EDH realizadas entre 2015 e 2018 a maioria dirigiu-se a jovens em contexto escolar.

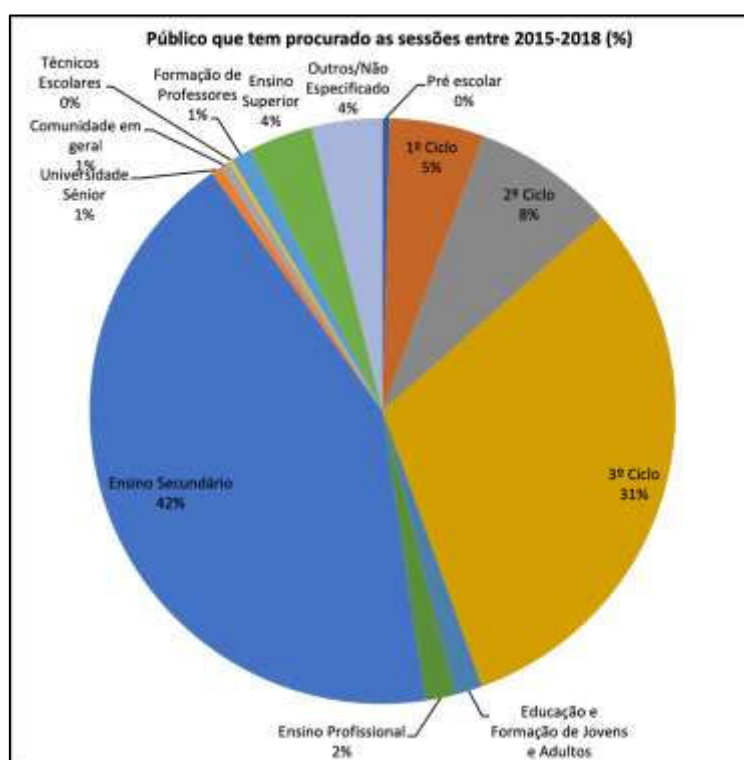


GRÁFICO 1.7 DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE SESSÕES DE EDH (2015-2018)

Jovens e Escolas Amigas dos Direitos Humanos

O projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos decorre desde o ano letivo 2013-2014 em seis escolas do país, envolvendo em média 5000 pessoas por ano entre estudantes, docentes, pessoal não docentes e outros membros da comunidade educativa. O projeto merece particular destaque pois privilegia uma abordagem holística aos direitos humanos na escola e garante uma ligação forte com as jovens envolvidas.

Nas mesmas escolas, entre 2014 e 2016 decorreu também o projeto Stop Bullying, em parceria com outras secções da Amnistia Internacional. O projeto tornou a Amnistia Internacional Portugal uma referência no panorama nacional no que diz respeito à prevenção de fenómenos de bullying escolar, entendido como uma questão de direitos humanos.

Jovens e Maratona de Cartas

Desde 2014 Maratona de Cartas, enquanto ação global de ativismo, é uma atividade-chave no que diz respeito ao envolvimento de jovens em contexto escolar, devido ao número de escolas participantes. Este contributo também tem impacto nos números de assinaturas recolhidas. Em 2018 78% das assinaturas recolhidas para a Maratona de Cartas veio de escolas.

O mesmo fenómeno não acontece no que diz respeito às entidades de ensino superior, que contribuem com pouco mais de 1% para os resultados globais.



A Estratégia para a Juventude 2020-2025

A Estratégia para a Juventude 2020-2025 da Amnistia Internacional Portugal vem no seguimento da Estratégia Internacional Youth Power Action! 2017-2020² do movimento e representa uma vontade clara de investir de forma estratégica no envolvido dos jovens no movimento.

A estratégia apresenta-se como um documento orientador para o trabalho a desenvolver por todos os níveis da Amnistia Internacional Portugal entre 2020 e 2025, incluindo os órgãos sociais, a equipa executiva, as estruturas e os membros e ativistas. A estratégia não é um plano operacional, mas antes um documento estratégico. De forma a ser implementada a estratégia precisa de ser consultada e tida em conta no planeamento e na implementação de projetos transversais e específicos, bem como de atividades concretas. É necessário também alocar os recursos necessários à correta implementação da estratégia. Cabe à equipa executiva, aos órgãos sociais, às estruturas e aos membros implementar e monitorizar esta estratégia de forma a alcançar a sua visão e objetivos.

O processo de construção desta estratégia foi liderado por um grupo de trabalho da direção e contou com várias etapas. Após uma reflexão inicial o Grupo de Trabalho colaborou com jovens ativistas já envolvidas na Amnistia Internacional. De seguida, e em paralelo com a criação do departamento de juventude e educação para os direitos humanos, a estratégia foi revista e foram planeados dois momentos de consulta a jovens.

A primeira fase da consulta, realizada através dum formulário online, dirigiu-se aos 1550 jovens na BD que deram consentimento, entre estes incluem-se membros, apoiantes, voluntários e membros do staff. O formulário foi também enviado para as estruturas e as Escolas Amigas para os Direitos Humanos, pedindo para ser reencaminhado para os jovens ativistas. A primeira fase da consulta centrou-se nas necessidades dos jovens auscultados, na visão subjacente à estratégia e nas suas 4 áreas. No total registraram-se 139 respostas.

A segunda fase da consulta coincidiu com o Encontro de Jovens Ativistas entre os 15 e os 18 anos, envolvendo 54 jovens. Este processo foi desenvolvido em formato *world café*,

² <https://www.amnesty.org/en/documents/act10/5368/2016/en/>

facilitando quer a discussão entre pares, quer os contributos individuais. O foco desta fase da consulta foram as medidas desenhadas por cada área da estratégia.

Os contributos de ambas as consultas foram analisadas e debatidas no âmbito do Grupo de Trabalho na última revisão do documento antes da apresentação à Assembleia Geral.

Princípios orientadores

A semelhança da estratégia internacional a Estratégia para a Juventude 2020 – 2025 da Amnistia Internacional Portugal traça alguns princípios orientadores subjacentes à sua definição e fundamentais na sua implementação, de forma a garantir a sua consistência, relevância e qualidade.

Justiça, equidade e direitos humanos para todas as pessoas

Todo o trabalho da Amnistia Internacional enquanto movimento, e por isso também a presente estratégia, visa construir um mundo onde os direitos humanos são usufruídos por todas as pessoas. Assim a estratégia deverá ser desenhada, implementada e monitorizada tendo em conta uma abordagem coerente com os direitos humanos.

Interseccionalidade e diversidade

Como referido acima as jovens não podem ser consideradas um grupo homogéneo que tem em comum os anos de nascimento. Desta forma a estratégia e suas formas de implementação deverão ter em consideração a interseccionalidade e valorizar a diversidade de todas as pessoas envolvidas.

Realização dos direitos dos jovens

As jovens, em Portugal e no mundo inteiro, não são só *stakeholders* fundamentais para a promoção dos direitos humanos, mas também detentoras destes próprios direitos, como por exemplo o direito à emancipação, à educação ou à habitação digna. O trabalho da Amnistia Internacional Portugal deverá prestar especial atenção aos abusos, potenciais ou diretos, dos direitos dos jovens.



Mobilização e participação significativa

De acordo com diferentes modelos teóricos sobre a participação juvenil, apresentados, entre outros, pelo Conselho da Europa,³ o trabalho da Amnistia Internacional Portugal deverá garantir as oportunidades, os meios, o espaço, o direito e o apoio a diferentes formas de participação das jovens, dando especial destaque à participação em processos de tomada de decisões que lhes dizem respeito.

Capacitação e empoderamento para a mudança

No seguimento das recomendações do Conselho da Europa⁴ no que diz respeito à educação para os direitos humanos, também o trabalho de juventude deve ter por bases a capacitação e o empoderamento dos jovens para serem agentes ativos numa mudança em prol dos direitos humanos.

Liderança jovem

Tal como o envolvimento em processos de ativismo, as competências para a liderança desenvolvem-se através de processos educativos. É necessário criar os espaços e o apoio para que as jovens possam crescer enquanto líderes na Amnistia Internacional Portugal.

Respeito e confiança intergeracional

A Amnistia Internacional, enquanto movimento, conta com o contributo, a experiência e o esforço de milhares de pessoas. De forma a que este contexto seja capacitador para todas as pessoas envolvidas é fundamental que as relações sejam construídas tendo como base o respeito e a confiança intergeracional.

Organização e trabalho em parceria

Em prol da eficiência e eficácia do trabalho a desenvolver a estratégia deverá ser implementada de forma concertada entre os vários níveis da Amnistia Internacional Portugal e em parceria com outros atores sociais do setor da juventude, incluindo, mas não exclusivamente, as escolas. No trabalho em parceria deverá ser claro que a

³ http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/FAZ-TE_OUVIR_PT.pdf

⁴ http://www.dinamo.pt/images/dinamo/publicacoes/compass_2016_pt.pdf

colaboração visa potenciar as oportunidades de capacitação e aprendizagem dos jovens e o ativismo para os direitos humanos.

Integração, crescimento e sustentabilidade

Em paralelo com os planos de crescimento da secção portuguesa e do movimento como um todo a estratégia aponta para um caminho integrado, fazendo a ligação com as outras áreas de trabalho da Amnistia Internacional, e sustentável.

Flexibilidade e inovação

Numa estratégia a 5 anos é fundamental estudar o contexto e traçar um caminho realista, sem fechar as portas às necessidades de flexibilidade e de inovação que podem ocorrer por mudanças a nível nacional ou internacional.

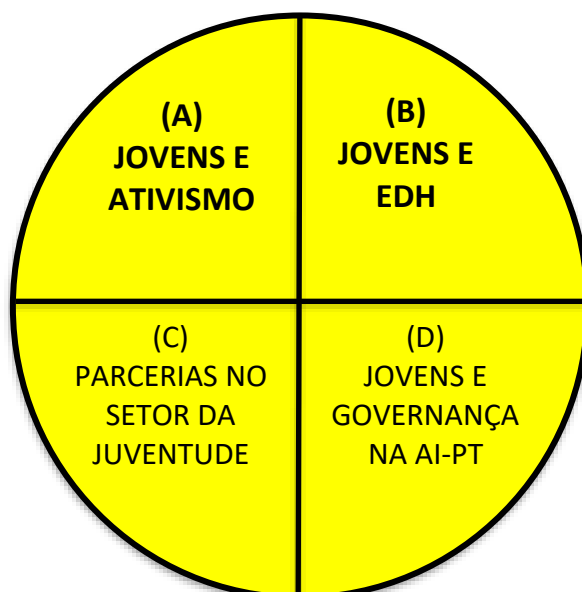
Visão e objetivos

Tendo como base a visão da Amnistia Internacional, a Estratégia para a Juventude 2020 – 2025 visa criar as condições para um mundo onde as jovens são parte ativa na construção e manutenção de um mundo onde todas as pessoas possam usufruir dos seus direitos humanos.

Considerando os objetivos do Plano Estratégico 2016 – 2019, esta estratégia define os seguintes objetivos:

1. Os jovens conhecem os seus direitos e são capacitados para serem ativistas pelos direitos humanos;
2. As jovens afirmam-se como protagonistas nas campanhas, nas ações, nos projetos e em todos os níveis de trabalho da Amnistia Internacional Portugal;
3. Os jovens constituem um terço da base de apoio da Amnistia Internacional Portugal;
4. A Amnistia Internacional é reconhecida como um ator no setor da juventude pelas próprias jovens, pelas organizações parceiras e pela sociedade em geral.

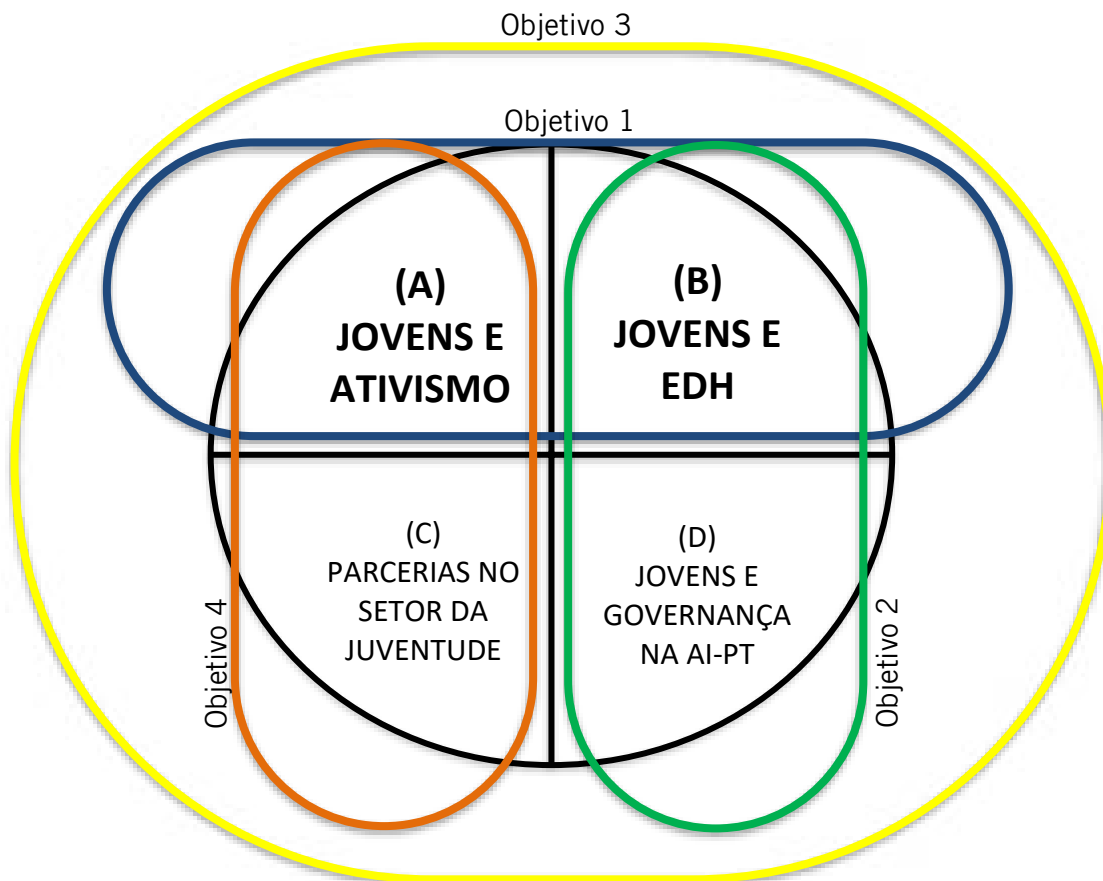
De forma a melhor estruturar a ação, a estratégia constrói-se tendo como base as seguintes quatro áreas:





Tendo como base os resultados da primeira fase da consulta deverá ser dada prioridade às primeiras duas áreas, jovens e ativismo e jovens e EDH.

Todas as áreas fazem referência a mais do que uma área, como ilustrado no esquema seguinte:





A. Jovens e ativismo

Todo o trabalho do departamento de juventude e educação para os direitos humanos incide no terceiro pilar do trabalho da Amnistia Internacional, o ativismo, que apoia os primeiros dois pilares da investigação e advocacia.

Neste sentido pretende-se aumentar e melhorar o envolvimento dos jovens em todas as oportunidades de ativismo da Amnistia Internacional, com as seguintes medidas:

A.1 Dar especial destaque aos contributos e à participação das jovens em campanhas e projetos específicos

Como a mobilização pela emergência climática e a atribuição do prémio de embaixadores de consciência 2019 à Greta Thunberg e ao movimento Fridays for Future nos ensinou, os jovens, quer na Amnistia, quer organizados em outros coletivos e associações, podem dar um contributo fundamental ao ativismo para os direitos humanos. Assim será importante cuidar do contributo, individual ou coletivo, das jovens no âmbito de futuras campanhas a nível nacional ou global e de projetos específicos.

Esta medida pode ser implementada construindo redes com coletivos e associações ativas em Portugal na defesa dos direitos humanos, com a organização de processos de consulta e auscultação de jovens sobre temas específicos e com a organização de ações de ativismo dirigidas a jovens.

Devemos ser também capazes de elaborar tomadas de posição e campanhas específicas quando os direitos das jovens são postos em causa.

A.2 Capacitar e apoiar grupos de jovens

Ainda que o atual panorama de estruturas escolares, universitárias e de jovens seja razoável é necessário investir mais na criação, capacitação e apoio de grupos de jovens.

Esta medida pode incluir:

- Organização, de forma autónoma ou em parceria, de encontros de esclarecimentos e sessões de arranque para núcleos de jovens em escolas, universidades, grupos de jovens



ou ainda em âmbito local. As estruturas locais podem ser um parceiro-chave neste contexto;

- Capacitação ad hoc de estruturas juvenis, em formato presencial ou online;
- Verificação regular, no início de cada ano letivo e académico, do envolvimento das estruturas juvenis;
- Materiais específicos, como posters, panfletos ou o manual de ativismo, destinados a criação de estruturas juvenis.

A criação e o apoio de estruturas juvenis deverão desenvolver-se de forma semelhante, em termos de números e diversidade geográficas, ao crescimento de outros tipos de estruturas.

A.3 Capacitar e apoiar ativistas jovens individuais

Ambos os processos de consulta demonstraram a necessidade clara de comunicar melhor, e eventualmente repensar do ponto de vista estatutário, o envolvimento de jovens menores de 18 anos.

Para além disto, dando seguimento ao plano de crescimento da secção em outras áreas, deverá ser cuidada a dimensão individual do ativismo através, mas não exclusivamente, do fortalecimento da rede para as Call 2 Action, a criação de um grupo de ativistas digitais ou outras medidas. A primeira fase de consulta evidenciou também a necessidade de melhorarmos a comunicação dirigida a jovens neste âmbito.

A.4 Envolver jovens também como apoiantes

Em parceria com o Departamento de Angariação de Fundos deverá ser construída, se possível com o apoio de jovens, e testada uma proposta de viagem do apoiante jovens, tendo em consideração a atual situação socioeconómica nacional, as maneiras como os jovens começam a envolverem-se com a Amnistia, os possíveis pontos de rutura e o potencial de permanência das jovens na Amnistia.

Os resultados da consulta online incluem um número significativo de jovens que veem a Amnistia Internacional como uma organização que proporciona oportunidades de voluntariado. Para além da necessidade de esclarecer os âmbitos e as formas de trabalho da Amnistia, poderá ser relevante incluir propostas de atividades de voluntariado, offline ou online, como forma de apoiar o trabalho da organização.

A.5 Promover e melhorar encontros de partilha, aprendizagem e ativismo dirigidos a jovens

Os impactos dos Encontros de Jovens Ativistas ao longo dos últimos 20 anos são claros e, ainda que os números tenham sido reduzidos, a escolha de proporcionar uma oportunidade semelhante a jovens entre os 19 e os 24 anos em 2019 foi acolhida de forma positiva.

É necessário manter este formato aberto para todos os jovens entre os 15 e os 24 anos, privilegiando a partilha e a aprendizagem para o ativismo para os direitos humanos. Os resultados da consulta apontam para eventuais formatos alternativos como:

- Encontros de Jovens Ativistas em outras alturas do ano, sem ser em novembro;
- Encontros de Jovens Ativistas regionais e descentralizados, da duração de um dia;
- Encontros de Jovens Ativistas que privilegiem a capacitação avançada de jovens já envolvidas na Amnistia.

É ainda importante garantir que estas oportunidades são abertas também a jovens com menos meios financeiros.

A.6 Apostar em novas formas de aproximação da Amnistia a jovens

Para dar seguimento ao objetivo de envolver mais jovens no trabalho da Amnistia será importante montar, de forma regular e estratégica, oportunidades de aproximação quanto mais possível diversas. Esta medida pode ser implementada em parceria com escolas e outros espaços educativos, em formato online e offline e utilizando diferentes meios e técnicas. O desenvolvimento de diferentes formas de ativismo pode ser uma janela de oportunidades neste contexto.

A.7 Adaptar a comunicação externa a jovens

Em articulação com o Departamento de Comunicação e Campanhas e em paralelo com o crescimento do número de jovens envolvidos será necessário adaptar os meios, os espaços e a linguagem utilizada a jovens. Esta medida inclui a presença da Amnistia Internacional em redes sociais, em média não convencionais e em outros espaços de comunicação não digitais.



A.8 Acompanhar o trabalho desenvolvido com jovens no movimento a nível regional e global de forma a potenciar o envolvimento a nível local e nacional

O trabalho desenvolvido a nível regional e global pelo movimento no âmbito da juventude representa uma oportunidade de aprendizagem e capacitação para as jovens envolvidas, mas pode apresentar alguns riscos quando realizado de forma destacada da secção e do panorama nacional.

De forma a manter este potencial é necessário:

- Manter e fortalecer a cooperação e comunicação com o secretariado internacional, esclarecendo também procedimentos e questões administrativas e financeiras;
- Apoiar e acompanhar os jovens envolvidos, garantindo que a sua experiência é partilhada e potenciada também a nível local e nacional.



B. Jovens e Educação para os Direitos Humanos

A Amnistia Internacional situa-se em Portugal como uma entidade de referência no que diz respeito à educação para os direitos humanos como demonstra o número de sessões de EDH solicitadas e as parcerias com entidades locais, como foi o caso da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do Programa SOMOS. Todavia é necessário tornar esta dimensão do nosso trabalho, realizada com o precioso contributo das estruturas, mais eficiente e estruturada, mais focada nos seus impactos e no seu potencial para processos de ativismo e de crescimento e mais diversificada no que diz respeito aos contextos de intervenção.

A educação para os direitos humanos contribui diretamente para que as jovens conheçam os seus direitos e os saibam defender e vai de mão dada com o ativismo, desenvolvendo competências para compreender uma situação, seja ela local ou global, do ponto de vista dos direitos humanos e apoiando os aprendentes para agir em prol dos direitos humanos.

O trabalho em educação para os direitos humanos deve ser realizado em estrita ligação com os outros departamentos, sobretudo o de comunicação e campanhas e o de investigação e advocacia, de forma a fazer a ponte com as campanhas e os temas prioritários.

Importa ainda referir que as medidas de seguida apresentadas não representam todas às áreas de trabalho da Amnistia Internacional Portugal na educação para os direitos humanos, pois não se chega às jovens só através da educação e nem toda a EDH acontece com jovens.

B.1 Potenciar e melhorar o trabalho de EDH em escolas

No que diz respeito às sessões reativas de EDH em escola é necessário:

- Criar e implementar procedimentos claros e eficazes para a marcação das sessões;
- Monitorizar a qualidade das sessões realizadas e os seus seguimentos. O princípio subjacente a todas as sessões de EDH deverá ser o de plantar uma semente de ativismo e de propor às pessoas envolvidas, jovens e adultos, oportunidades de envolvimento nas ações de ativismo da Amnistia;
- Valorizar e potenciar o contributo das estruturas no trabalho em EDH;
- Estender o nosso trabalho aos 1º e 2º ciclos, ao Ensino Profissional e ao Ensino Superior;



- Ir para além do trabalho reativo, refletindo sobre os dados recolhidos e intervindo em contextos prioritários;
- Cruzar a EDH dirigida a estudantes com a formação certificada para docentes, apresentando assim às escolas um plano sólido e coerente no que diz respeito à EDH e à promoção dos direitos humanos.

B.2 Estruturar o trabalho de EDH junto de jovens fora do contexto escola

Existem outros espaços educativos fora do contexto escola e nem todos os jovens, sobretudo após os 18 anos, se encontram a estudar. A Amnistia Internacional Portugal pode contar com uma experiência de décadas no trabalho com escolas. Esta experiência pode ser adaptada e transferida para outros contextos educativos como centros de juventude, associações juvenis, organizações de base local e espaços informais.

Os cuidados acerca do trabalho com as escolas referidos acima deverão ser implementados também neste âmbito.

B.3 Criar oportunidades de EDH entre pares

Tal como no que diz respeito ao ativismo, as jovens não são exclusivamente destinatárias de processos de EDH, mas podem ser elas próprias educadoras entre pares.

De forma a garantir uma abordagem holística à educação para os direitos humanos em Portugal a Amnistia Internacional deverá, de forma autónoma ou em parceria, desenvolver ações de formação de multiplicadores e apoiar atividades de educação entre pares, realizadas nos contextos formais, não formais e informais, sem descuidar também a dimensão de e-learning e b-learning.

B.4 Promover a educação não formal como base metodológica para uma educação para os direitos humanos de qualidade

Tal como referido na Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos⁵, a educação não formal, entendida como um processo educativo planeado e estruturado, centrado na aprendizagem de valores e atitudes

⁵ https://issuu.com/dinamo.pt/docs/charter_pt_pocket



e centrado na pessoa aprendente, pode dar um valioso contributo à educação para os direitos humanos.

Com a aplicação dos princípios da educação não formal a EDH pode centrar-se em desenvolver processos educativos *sobre* os direitos humanos, *através* dos direitos humanos, onde às práticas educativas são elas próprias respeitadoras dos direitos humanos, e *para* os direitos humanos, sendo viradas para práticas de ativismo.

Neste sentido será necessário investir na capacitação dos educadores envolvidos com a Amnistia Internacional neste sentido, na apropriação desta abordagem educativa pelo movimento e na divulgação da mesma junto de escolas e outros agentes educativos.

Poderá ser útil, ao longo do período de implementação da estratégia, diferenciar as atividades educativas realizada entre palestras, dirigidas a um grupo numeroso e mais atentas à sensibilização e informação sobre o trabalho da Amnistia, e sessões de EDH, centradas no desenvolvimento de competências para os Direitos Humanos.

B.5 Potenciar o projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos

Como referido acima o projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos pode ser considerado uma boa prática no que diz respeito ao trabalho em EDH nas escolas. Contudo é necessário e urgente tornar o projeto mais eficaz nas suas práticas e mais abrangente e diverso à escala nacional, sem, todavia, perder a sua componente principal de análise, capacitação e ação para os direitos humanos numa forma holística no contexto escola.

Para tal será necessário:

- Continuar a apoiar as seis escolas envolvidas até ao ano letivo 2018-2019 no projeto, utilizando também as suas experiências para envolver novas escolas;
- Simplificar os procedimentos de adesão e aumentar, de forma regular, o número de escolas envolvidas;
- Refletir sobre o potencial da criação duma Rede de Escolas Amigas dos Direitos Humanos, mais autónomas, olhando para experiências semelhantes a nível internacional no âmbito do projeto e a nível nacional em outras práticas semelhantes, com a Rede de EcoEscolas;



- Manter atividades comuns centradas na capacitação e na aprendizagem como os encontros de estudantes e os encontros de docentes;
- Monitorizar e valorizar, do ponto de vista da visibilidade, os impactos do projeto;
- Cuidar da autonomia das escolas na definição do seu próprio processo e atividades, sem sobrecarregar à equipa executiva alocada ao projeto.

B.6 Incluir jovens no âmbito da bolsa de facilitadores

A bolsa de facilitadores, proposta no Plano Operacional e Orçamento 2020, pode representar um espaço de capacitação de jovens no âmbito da EDH. Neste sentido será importante, em articulação com a medida B3, envolver jovens neste processo e valorizar o seu contributo enquanto educadores.

B.7 Criar e divulgar materiais educativos em EDH dirigidos a jovens e educadoras

Os materiais educativos produzidos pela Amnistia Internacional, quer a nível internacional e nacional, nos âmbitos das campanhas ou de projetos específicos têm uma boa reputação e procura.

É necessário manter este padrão de qualidade e estender os âmbitos de ação dos materiais produzidos pela secção portuguesa. Este trabalho pode ser realizado:

- Produzindo materiais de EDH para outros grupos etários para além de estudantes do ensino secundário e do 3º ciclo e para outros espaços educativos;
- Colaborando com outros agentes ativos nesta área a nível nacional e internacional;
- Explorando também outros meios para além dos manuais, incluindo cursos online, vídeos e *learning journeys* nas redes sociais;
- Cuidar da coerência, nos conteúdos e no formato, dos materiais produzidos, bem como da sua divulgação.

A consulta realizada junto dos jovens evidenciou a necessidade de garantir a acessibilidade destes materiais, sobretudo do ponto de vista financeiro.

B.8 Continuar o trabalho de advocacia em prol da EDH a nível nacional e internacional

Como demonstra o recente envolvimento na definição da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Amnistia Internacional é um interlocutor reconhecido pelo Estado e outros parceiros no que diz respeito à definição de políticas e programas públicos ligados à EDH. O mesmo acontece, em menor medida, a nível internacional, sobretudo no seguimento do trabalho do Conselho da Europa.

É necessário continuar a monitorizar e contribuir para que a educação para os direitos humanos seja considerada um direito humano inerente ao direito à educação e seja implementada com qualidade a nível local, nacional e internacional em âmbito curricular e extracurricular, bem como em espaços educativos não formais e informais.



C. Parcerias no setor da juventude

A Amnistia Internacional, enquanto movimento global, é uma organização enorme, construída por milhões de pessoas, estruturas, equipas e projetos. Em Portugal, a situação não é diferente e, no âmbito do trabalho de juventude, existe o risco de isolar-nos parcialmente de outros processos e dinâmicas que acontecem a nível local, nacional e internacional.

Da mesma forma o trabalho de juventude em Portugal pode ser considerado um setor autónomo, composto por jovens, *youth workers*, associações juvenis, entidades da sociedade civil, comunidades educativas, institutos e programas públicos e entidades governamentais.

Ao longo dos últimos anos a Amnistia Internacional Portugal teceu relações com estes atores externos, mas estas relações são atualmente frágeis e dispersas. Aproveitando a estratégia de juventude é necessário abordar o estabelecimento e a manutenção desta rede de parcerias de forma sistemática e estratégica.

De seguida são apresentadas as medidas a desenvolver neste âmbito.

C.1 Criar uma base de apoio ao trabalho de juventude fora do contexto escola

O trabalho desenvolvido ao longo de décadas com escolas, sobretudo secundárias e do 3º ciclo, tem um impacto direto na capacidade da Amnistia Internacional Portugal envolver jovens. É necessário construir e manter esta base de apoio também em outros contextos, como o Ensino Profissional, o Ensino Superior e as associações juvenis.

Esta medida pode ser implementada através de parcerias com outras entidades, formação e encontros com profissionais ativos nestes âmbitos e participação em eventos do setor da juventude.

O processo de consulta a jovens indica a experiência escutista e os grupos desportivos como espaços privilegiados para explorar neste âmbito.



C.2 Privilegiar uma abordagem *bottom up* ao trabalho de juventude em contextos educativos

No trabalho com escolas, mas também no âmbito académico, deverá ser potenciada a abordagem *bottom up* no que diz respeito ao trabalho com jovens. As associações de estudantes, bem como as associações académicas e as suas federações, deverão ser interlocutores privilegiados na implementação desta medida, considerando as suas características específicas.

C.3 Envolver jovens de contextos desfavorecidos

A Amnistia Internacional Portugal não desenvolve trabalho de juventude de âmbito local, pois este não se inclui nas suas práticas. Todavia, desta forma, a Amnistia Internacional consegue chegar sobretudo a jovens de contextos privilegiados. De forma a garantir que as oportunidades de capacitação, os processos de educação para os direitos humanos e as práticas de ativismo chegam a todas as jovens interessadas é necessário tecer ligações com escolas, associações e outras entidades que trabalham com jovens em contextos desfavorecidos. Atualmente o Programa Escolhas, bem como outros processos de desenvolvimento comunitário, representa um espaço privilegiado para implementar esta medida.

C.4 Continuar o envolvimento em campanhas específicas que trabalham com jovens no âmbito da promoção dos direitos humanos

A nível nacional e internacional existem campanhas e plataformas específicas que trabalham com jovens na promoção dos direitos humanos. O caso do Movimento Contra o Discurso de Ódio, onde a Amnistia Internacional Portugal e algumas das suas estruturas estiveram envolvidas é um exemplo.

É importante continuar a investir na participação nestes espaços, devido ao seu potencial de capacitação junto dos jovens e pelas oportunidades de parcerias que podem oferecer.

Importa ainda referir que, quer as jovens auscultadas no processo de consulta, quer as escolas que nos contactam, identificaram o combate ao discurso de ódio como uma área de atuação prioritária.

C.5 Investir no envolvimento de *Strong voices* mais relevantes para os jovens

A Amnistia Internacional Portugal tem um trabalho considerável no que diz respeito ao envolvimento de *strong voices* nas suas campanhas. Todavia ainda são necessários esforços para adaptar esta abordagem aos jovens. Será fundamental envolver as próprias jovens na identificação destas pessoas e grupos.

C.6 Tecer relações no setor da juventude também a nível internacional

Em parceria com o secretariado regional e global é necessário mapear e fortalecer as nossas ligações com o setor da juventude a nível internacional. Para além de contribuir para a visibilidade do trabalho de juventude da Amnistia Internacional estas parcerias podem garantir-nos o acesso privilegiado a processos políticos ligados à juventude e à educação para os direitos humanos, como é o caso do trabalho do Conselho da Europa e, parcialmente, do Parlamento Europeu, bem como oportunidades de capacitação de qualidade para jovens e educadores envolvidos na Amnistia Internacional Portugal.



D. Jovens e governança na Amnistia Internacional Portugal

A estratégia internacional, bem como os princípios da participação juvenil, aponta pela necessidade de melhorar o envolvimento de jovens nas tomadas de decisões que lhes dizem respeito. Envolver um maior número de jovens nos vários âmbitos de trabalho e níveis da Amnistia deve ser acompanhado dum envolvimento de jovens nos lugares de tomada de decisão da organização.

Ainda que já existam exemplos positivos neste âmbito é necessário criar as bases para que esta área seja significativa e coerente no futuro.

D.1 Recolher e analisar de forma sistemática os dados sobre a participação das jovens na governança da Amnistia Internacional Portugal

A recolha de dados realizada para construir as bases desta estratégia revelou a falta de dados úteis sobre a participação dos jovens na governança da Amnistia Internacional Portugal. É necessário desenhar e implementar um plano para perceber até que ponto as jovens estão envolvidas na tomada de decisões nas estruturas, nas assembleias gerais e nos órgãos sociais da organização. Estes dados devem ser recolhidos e analisados com rigor, de forma a poder planear as medidas seguintes.

D.2 Dar especial destaque à capacitação para a liderança de jovens

Nos últimos anos a Amnistia Internacional Portugal investiu muito no desenvolvimento de competência de lideranças dos seus membros, ativistas e profissionais. Esta prática já trouxe efeitos positivos na secção e nas estruturas e está pronta para ser transferida para o trabalho de juventude.

Esta medida pode ser posta em prática através dos Encontros de Liderança, de sessões específicas sobre liderança de grupos juvenis e de programas de mentoria para jovens que assumem cargos de responsabilidade nas estruturas e nos órgãos sociais.

D.3 Implementar medidas de apoio à participação dos jovens na governança da Amnistia Internacional Portugal

Os espaços e mecanismos de governança da Amnistia Internacional Portugal não são necessariamente desenhados para facilitar a participação das jovens. De forma a facilitar o envolvimento dos jovens nestes contextos deverão ser implementadas medidas de apoio como sessões e materiais informativos sobre o funcionamento dos órgãos de tomada de decisão da Amnistia, ou apoio *ad hoc* no âmbito das assembleias gerais. Nesta última medida, aprendendo do contexto global do movimento, será importante capacitar os jovens para participar em diálogo e cooperação com as outras pessoas do movimento e não como um grupo isolado e homogéneo.

D.4 Promover processos de auscultação e consulta junto das jovens

Os processos de consulta do âmbito desta estratégia, bem como outras experiências em outros contextos, revelou uma grande vontade e entusiasmo por parte dos jovens de participar em processos de consulta sobre decisões que lhes dizem respeito. É necessário tornar as práticas de auscultação, ou *sensing*, e consulta uma constante no trabalho da organização, quer no que diz respeito ao planeamento e a projetos específicos, quer em decisões práticas relativas a oportunidades dirigidas a jovens.

Estas consultas podem ser realizadas *online* ou *offline*, de forma autónoma ou integrada em outros eventos. É importante também devolver às pessoas envolvidas e ao movimento os resultados da consulta.

D.5 Considerar a necessidade de construir um conselho consultivo jovem

Com um maior envolvimento de jovens nos vários níveis da Amnistia, e com as medidas apresentadas acima em implementação, poderá ser útil refletir sobre a necessidade de construir um conselho consultivo jovem com o objetivo de apoiar o movimento, os seus órgãos sociais e a equipa executiva a atuar no âmbito do trabalho de juventude. Outras secções da Amnistia, como o Reino Unido, já utilizam esta abordagem e poderão dar um contributo importante nesta reflexão. Para além de apoiar na tomada de decisões estratégicas este grupo poderia servir como espaço de capacitação para as jovens envolvidas.



Monitorização e avaliação

Como referido esta estratégia é um documento que deve ser utilizado, de forma concertada entre todos os departamentos e os atores da Amnistia Internacional Portugal, na definição dos Planos Operacionais e Orçamentos, bem como na construção de campanhas, projetos específicos, práticas de educação para os direitos humanos e ações de ativismo dirigidas a jovens.

Considerando que o contexto português, tal como o mundo, está em constante mutação, bem como o princípio de flexibilidade e inovação, recomenda-se que seja feita uma avaliação intermédia da implementação desta estratégia. Este processo deverá abranger todas as áreas da estratégia e deverá envolver as jovens e os outros atores envolvidos na sua implementação. Os resultados da avaliação intermédia, bem como as propostas de revisão, deverão ser apresentados na Assembleia Geral Ordinária de dezembro 2022.

Proposta de âmbitos de avaliação

De seguida é apresentada uma proposta de âmbitos de avaliação que deverá ser cruzada com as medidas de Planeamento, Monitorização e Avaliação da secção portuguesa, bem como do secretariado internacional. Os âmbitos apresentados deverão ser transformados em indicadores e metas de sucesso de forma a melhor avaliar o trabalho realizado.

Objetivo	Âmbitos de avaliação
1. Os jovens conhecem os seus direitos e são capacitados para serem ativistas pelos direitos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa das sessões de EDH com jovens • Feedback dos educadores envolvidos • Contributos qualitativos de jovens envolvidas • Participação dos jovens em atividades de ativismo
2. As jovens afirmam-se como protagonistas nas campanhas, nas ações, nos projetos e em todos os níveis de trabalho da Amnistia Internacional Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Participação das jovens em atividades de ativismo • Participação dos jovens na definição de campanhas • Número de jovens envolvidas nas estruturas, nos órgãos sociais e nas assembleias gerais • Contributos qualitativos de jovens envolvidos
3. Os jovens constituem um terço da base de apoio da Amnistia Internacional Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Número de jovens membros e apoiantes sobre o total de membros e apoiantes
4. A Amnistia Internacional é reconhecida como um ator no setor da juventude pelas próprias jovens, pelas organizações parceiras e pela sociedade em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa e quantitativas da rede de parcerias construída • Avaliação dos impactos diretos destas parcerias no trabalho de juventude da Amnistia Internacional Portugal

A. Jovens e ativismo

Medida	Âmbitos de avaliação
A.1 Dar especial destaque aos contributos e à participação dos jovens em campanhas e projetos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa das campanhas e projetos específicos dirigidas a jovens • Contributos qualitativos das jovens envolvidas • Participação dos jovens em atividades de ativismo • Impacto de eventuais tomadas de posição relativas a direitos das jovens
A.2 Capacitar e apoiar grupos de jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Número e estabilidade de grupos de jovens criados • Contributos qualitativos dos jovens envolvidos • Diversidade dos grupos de jovens criados
A.3 Capacitar e apoiar ativistas jovens individuais	<ul style="list-style-type: none"> • Número de jovens ativistas individuais envolvidas no total de ativistas individuais • Contributos qualitativos dos jovens envolvidos
A.4 Envolver jovens também como apoiantes	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade e impacto da viagem do ativista jovem • Tempo de permanência de jovens envolvidas na viagem • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos

<p>A.5 Promover e melhorar encontros de partilha, aprendizagem e ativismo dirigidos a jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, frequência e eficácia dos encontros realizados • Impactos dos encontros em termos de estruturas e ações de ativismo • Contributo qualitativo das jovens envolvidas
<p>A.6 Apostar em novas formas de aproximação da Amnistia a jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, frequência e eficácia das medidas implementadas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
<p>A.7 Adaptar a comunicação externa a jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, diversidade e eficácia da comunicação específica dirigida a jovens • Contributo qualitativo das jovens envolvidas
<p>A.8 Acompanhar o trabalho desenvolvido com jovens no movimento a nível regional e global de forma a potenciar o envolvimento a nível local e nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Retorno a nível local e nacional da participação em eventos e iniciativas internacionais • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
<p><u>B. Jovens e Educação para os Direitos Humanos</u></p>	
<p>Medida</p>	<p>Âmbitos de avaliação</p>
<p>B.1 Potenciar e melhorar o trabalho de EDH em escolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa das sessões de EDH em escolas • Feedback da educadoras e docentes envolvidas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos

	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos percursos de seguimento das sessões de EDH nas escolas
B.2 Estruturar o trabalho de EDH junto de jovens fora do contexto escola	<ul style="list-style-type: none"> • Número, diversidade, frequência e eficácia de sessões de EDH fora das escolas • Avaliação qualitativa das sessões de EDH • Feedback de educadoras envolvidas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos • Avaliação dos percursos de seguimento das sessões de EDH
B.3 Criar oportunidades de EDH entre pares	<ul style="list-style-type: none"> • Número, eficácia e impacto das atividades de formação de multiplicadores realizadas • Número, eficácia e impacto das atividades de EDH entre pares organizadas ou apoiadas • Contributo qualitativo das jovens envolvidas
B.4 Promover a educação não formal como base metodológica para uma educação para os direitos humanos de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa das diferentes práticas de EDH
B.5 Potenciar o projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Número e diversidade das escolas envolvidas • Feedback das escolas envolvidas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos • Avaliação do nível de autonomia das escolas

	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do impacto do projeto na comunidade escolar
B.6 Incluir jovens no âmbito da bolsa de facilitadoras	<ul style="list-style-type: none"> • Número e tempo de permanência das jovens na bolsa de facilitadoras • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
B.7 Criar e divulgar materiais educativos em EDH dirigidos a jovens e educadores	<ul style="list-style-type: none"> • Número, diversidade, divulgação e impacto dos materiais produzidos • Feedback dos destinatários dos materiais produzidos
B.8 Continuar o trabalho de advocacia em prol da EDH a nível nacional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa dos contributos da Amnistia Internacional para a definição de política e práticas de EDH • Impacto do contributo da Amnistia
<u>C. Parcerias no setor da juventude</u>	
Medida	Âmbitos de avaliação
C.1 Criar uma base de apoio ao trabalho de juventude fora do contexto escola	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da qualidade e diversidade da base de apoio criada • Avaliação do impacto da base de apoio nas atividades com jovens
C.2 Privilegiar uma abordagem <i>bottom up</i> ao trabalho de juventude em contextos educativos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do número, diversidade e estabilidade das relações e parcerias criadas • Avaliação do impacto destas parcerias para processos de ativismo

	<ul style="list-style-type: none"> • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
C.3 Envolver jovens de contextos desfavorecidos	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do número, diversidade e estabilidade das relações e parcerias criadas • Avaliação do impacto destas parcerias para processos de ativismo • Contributo qualitativo das jovens envolvidas
C.4 Continuar o envolvimento em campanhas específicas que trabalham com jovens no âmbito da promoção dos direitos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto do contributo da Amnistia Internacional em campanhas específicas • Potencial de criação de redes de parceria das campanhas nas quais a Amnistia está envolvida
C.5 Investir no envolvimento de <i>Strong voices</i> mais relevantes para as jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Número, diversidade, disponibilidade e impacto de <i>strong voices</i> envolvidas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
C.6 Tecer relações no setor da juventude também a nível internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do número, da diversidade e da qualidade das relações estabelecidas • Avaliação dos impactos diretos destas parcerias no trabalho a nível nacional

D. Jovens e governança na Amnistia Internacional Portugal

Medida	Âmbitos de avaliação
D.1 Recolher e analisar de forma sistemática os dados sobre a participação dos jovens na governança da Amnistia Internacional Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do plano de recolha, tratamento e análise de dados desenhado
D.2 Dar especial destaque à capacitação para a liderança de jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, diversidade e eficácia das atividades postas em práticas • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
D.3 Implementar medidas de apoio à participação das jovens na governança da Amnistia Internacional Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, diversidade e eficácia das medidas de apoio postas em prática • Contributo qualitativo das jovens envolvidas
D.4 Promover processos de auscultação e consulta junto dos jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade, diversidade, impactos dos processos de consulta desenvolvidos • Contributo qualitativo dos jovens envolvidos
D.5 Considerar a necessidade de construir um conselho consultivo jovem	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade e diversidade da reflexão acerca da necessidade • Qualidade, mecanismos e impactos do eventual conselho consultivo jovem